

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 057	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		DATA: 01/02/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento da empregada; e
- o Processo EBC nº 3351, de 11/11/2014.

RESOLVE

Prorrogar, a pedido, pelo período de 01 (um) ano, a Licença sem vencimentos concedida à HELENA MARTINS DO REGO BARRETO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13176, pela Portaria - Presidente nº 994, de 19/12/2014.


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
 Diretor-Geral


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
 Diretor-Presidente

Procuradora Jurídica da EBC
 Etelvã G. da Silva
 OAB/DF 20.397

PROCUR